



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 287/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 7.881/2022, de 17/08/2022

Órgão: Secretário Municipal de Educação

Requerente: EDLEUDES NOGUEIRA DE SOUZA SILVA

Assunto: Reajuste do terço de férias, referente aos últimos cinco anos.

Processo Administrativo nº 7.599/2022, de 09/08/2022

Órgão: Secretário Municipal de Educação

Requerente: ROSÉLIA BRANDÃO DE SOUSA

Assunto: Reajuste do terço de férias, referente aos últimos cinco anos.

Processo Administrativo nº 8.227/2022, de 23/08/2022

Órgão: Secretário Municipal de Educação

Requerente: MARIA FRANCISCA CUNHA ALVES

Assunto: Reajuste do terço de férias, referente aos últimos cinco anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

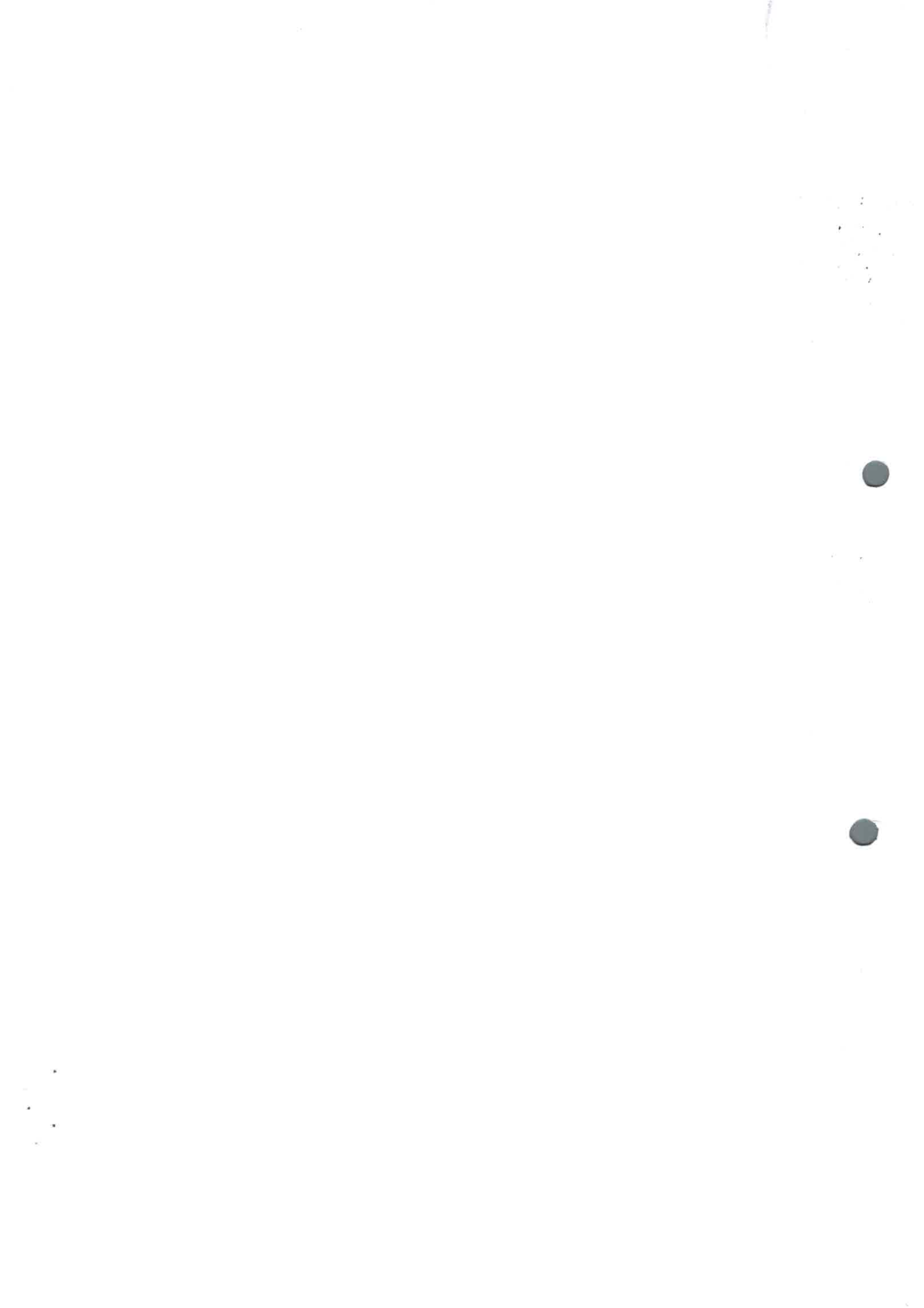
Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 Portaria 001/2021

Cidônio do Melo de Silva
Publicado em 02.09.2022



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 Portaria 001/2021





MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 288/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 6.040/2022, de 27/06/2022

Órgão: Secretário Municipal de Educação

Requerente: FABIO JÚNIOR ASSUNÇÃO MORAIS

Assunto: Solicitação do pagamento do 1/3 de férias, referente aos quinze dias anuais.

Processo Administrativo nº 6.041/2022, de 27/06/2022

Órgão: Secretário Municipal de Educação

Requerente: FABIO JÚNIOR ASSUNÇÃO MORAIS

Assunto: Solicitação do pagamento do 1/3 de férias, referente aos quinze dias anuais.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 31 de agosto de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

*Walter Ribeiro
05.09.22*



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

